



DECRETO Nº 017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

Publicado no Quadro de Aviso
Em 18 / 09 / 17
Ass.

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial 009-1
Em 18 / 09 / 17
Ass.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 154.932,18 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
396	04.11.10.301.0224.2.214	120-SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção da Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	154.932,18
Total							154.932,18

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 154.932,18 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
387	04.11.10.301.0224.2.214	120-SUS	3.1.90.11.99.00.00	Outras Despesas Fixas - Pessoal Cível	Manutenção da Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	154.932,18
Total							154.932,18

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Fevereiro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal